



PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA
Fazendo acontecer

82	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde.
83	Desenvolver estratégias de humanização da Saúde através de uma política de assistência humanitária a ser prestada a população.
84	Reorganização das ações de saúde, através de uma proposta inclusiva com a criação da Clínica do homem, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitem de cuidados.
85	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Saúde através de uma gestão financeira responsável e equilibrada de forma eficiente e efetiva na administração dos recursos, buscando a legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade nas ações de saúde.
86	Aperfeiçoamento e modernização do sistema de saúde através do planejamento, controle, regulação, avaliação e auditoria de serviços de saúde a fim de fortalecer o sistema municipal de saúde.
87	Estímulo a participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de saúde, através das instâncias deliberativas do Sistema único de Saúde (SUS), dotando de recursos humanos e materiais.
88	Inserir a sociedade nas ações de saúde do município através, de atividades básicas de educação em saúde de forma preventiva, informação à população sobre as atividades desenvolvidas na Secretaria de Saúde e implantação de ações relacionadas ao serviço de ouvidoria na saúde.
89	Gestão de pessoas através da qualificação de recursos humanos, formação de carreira, política salarial, realização de concurso público e negociação entre trabalhadores de saúde e gestor.
90	Identificar o usuário do Sistema Único de Saúde através do Cartão Nacional de Usuários, facilitando o atendimento e o levantamento de dados assistenciais a nível municipal.
91	Manter atualizado os bancos de dados exigidos pelo Sistema Único de Saúde, que visam o acompanhamento dos indicadores de desempenho no Município.
92	Implantar os Serviços do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Tipo 2.
93	Contratação de Médicos Especializados como neurologista, oftalmologista, mastologista e neuropediatria.



94	Incentivar o cooperativismo e associativismo nas micro e pequenas indústrias, inclusive as informais.
95	Desenvolver habilidades, aptidões e capacitação ao jovem para o primeiro emprego, qualificação profissional ao jovem empreendedor e geração de renda, em parcerias com o SENAC, SENAI, SESI, SEBRAE e entidades profissionalizantes, bem como as empresas de iniciativa privada.
96	Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação em parcerias com o SENAC, SENAI, SESI, SESC, SEBRAE e entidades profissionalizantes, bem como as empresas da iniciativa privada.
97	Implantar um banco de dados para cadastro de pessoal capacitado para o mercado de trabalho.
98	Captar vagas no mercado de trabalho e encaminhar o pessoal cadastrado para entrevista e contrato de experiência.
99	Diminuir o índice de analfabetismo, com base nas demandas existentes no município, segundo IBGE 2020 e objetivos e metas do PME, pretendemos ampliar a alfabetização de jovens e adultos até 2020 em 30% diminuindo assim o índice de analfabetismo.
100	Aquisição de equipamentos de informática, para que a rede de ensino fundamental básico esteja equipada com o que há de mais moderno proporcionando aos alunos e educadores as facilidades da tecnologia.
101	Aquisição de imóveis para o desenvolvimento das atividades gerais da educação básica e fundamental.
102	Aquisição e locação de veículos para transportar estudantes de ensino fundamental básico.
103	Construir, reformar e/ou ampliar unidades escolares.
104	Aquisição de moveis, máquinas, equipamentos, carteiras escolares e utensílios diversos, necessários ao funcionamento do ensino fundamental básico.
105	Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas da educação do Município e os serviços postos a disposição da população.
106	Aquisição de móveis, computadores, máquinas, veículos e utensílios diversos, necessários da unidade.
107	Manutenção das atividades na unidade. Tendo em vista as dificuldades financeiras em que se encontra os cofres públicos e de modo especial pela crise que se instala nas prefeituras, precisamos conter despesas sem deixar de priorizar os programas de ensino básico e educação infantil, buscando equilibrar o financeiro as ações pedagógicas.
108	Implantar programas e projetos com proposta pedagógica de educação com qualidade social e focada em resultados.



PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA
Fazendo acontecer

109	Reducir a evasão escolar e evitar desnutrição dos alunos.
110	Assegurar aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no ensino regular.
111	Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.
112	Conferir o artigo 212 da Constituição Federal e a lei 9.424/96; pela falta de coerência dos técnicos em colocar a teoria na prática no que se refere a legislação; são necessárias capacitações que oportunizem a todos, vivenciarem o exercício da cidadania.
113	Qualificar e valorizar os profissionais da rede municipal de educação.
114	Implantar uma gestão democrática e participativa na rede municipal de ensino.
115	Implementar sistemas on-line que busquem acompanhar e avaliar a evolução do aluno em suas atividades escolares.
116	Incentivar no âmbito das atividades pedagógicas a prática das atividades Folclóricas e também a obrigatoriedade das atividades cívicas.
117	Construção e/ou reforma de imóveis dos espaços culturais.
118	Promoção de festividades cívicas, folclóricas e outras atividades culturais.
119	Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.
120	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município, promover, preservar e incentivar a cultura do município.
121	Conservar arte da criação de oficinas/escolas, como também a tradição de carnavais, São João, Festa de Padroeiro.
122	Viabilizar locais de realização de simpósios, cursos, exposições, palestras e outros eventos.
123	Implantar projetos culturais que valorizem a dança, música, arte cênica, além de outros.
124	Oferecer a comunidade, a garantia dos seus direitos sociais, apoiando projetos e programas de preservação da cultura étnico racial e de qualificação profissional.
125	Apoio as Associações Culturais que fomentam e divulgam a cultura local.



126	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos para a unidade, bem como a sua manutenção e preservação.
127	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos a limpeza pública, jardins, praças e iluminação pública.
128	Promover o ordenamento urbano-ambiental.
129	Limpeza urbana e coleta seletiva do lixo.
130	Construção de centros comunitários.
131	Melhoramento, conservação e restauração das instalações dos prédios públicos.
132	Recuperação ambiental, remoção, drenagem e limpeza da calha do rio, limpeza.
133	Construção, reforma, ampliação e/ou conservação de escadarias, rampas, muros de arrimo e outros.
134	Aquisição de equipamentos e utensílios para atividades do setor de obras públicas.
135	Construção do aterro sanitário do Município.
136	Implantação de usina de compostagem e tratamento de lixo urbano.
137	Construção de centros comunitários de educação profissional e centro de atendimento direcionado aos servidores Municipais.
138	Construção, reforma e ampliação e/ou melhoramento de praças, parques e jardins na sede e nos distritos.
139	Ampliação do sistema de iluminação pública da sede do Município, vilas, distritos e povoados.
140	Construção, reforma, melhoramento e/ou ampliação de cemitérios e velórios públicos da cidade, vilas, distritos e povoados; desapropriação de imóveis para a construção de cemitérios.
141	Construção e restauração de calçamento e meio-fio e/ou aplicação de revestimento asfáltico, na sede do município (anel viário), vilas e povoados.
142	Desapropriação de imóveis necessários a execução de projetos de urbanismo e abertura de ruas e avenidas.
143	Construção ou reforma de centros administrativos para funcionamento de órgãos públicos.
144	Reforma e ampliação, mediante convênio de imóveis pertencentes a outros níveis do governo, não utilizados nas atividades normais da administração municipal.



PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA
Fazendo acontecer

145	Implantação de políticas públicas de reordenamento do transporte público, do trânsito, e reestruturação das vias locais de acessibilidade e locomoção da população.
146	Construção de casas populares para a população de baixa renda na área urbana, distritos e povoados do Município.
147	Implantação de sistemas simplificados de abastecimento d'água através da construção de açudes, barragens, cisternas, chafarizes, adutoras e poços artesianos.
148	Construção e restauração de esgotos, galerias, bueiros e outros; implantar obras de saneamento básico e projetos de despoluição nas zonas urbanas, proporcionando a eliminação de focos de agentes causadores de doenças.
149	Melhorar as condições sanitárias do município, dotar as unidades da administração de banheiros, bem como instalar privadas higiênicas e sanitários públicos para servir a população.
150	Conscientizar a população da importância da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida dos seres vivos.
151	Regularização da gestão ambiental; regularização das unidades de conservação das áreas verdes; educação ambiental.
152	Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.
153	Implantar no município um programa de coleta seletiva, abrangendo a educação ambiental para os alunos do ensino fundamental e os principais geradores de resíduos sólidos.
154	Consolidar as ações relacionadas com os objetivos gerais do Plano Diretor para o meio ambiente, nos termos da Lei Complementar nº 15 de 19 de dezembro de 2007:- Buscar o desenvolvimento ambientalmente equilibrado que incorpore a economia solidária com a geração de emprego e renda;- Assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana e rural;- Democratizar o acesso à terra e à habitação, combatendo a segregação e desigual distribuição das classes populares no território;- Reverter a lógica monocêntrica da dinâmica econômica da cidade; - Promover a integração urbano-rural.
155	Promover acesso às tecnologias de informações e comunicações e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores, por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.
156	Propiciar aos agricultores e produtores do município condições para melhoria qualitativa e quantitativa da produção vegetal e animal.
157	Desenvolver ações planejadas para estimular a produção dos pequenos produtores rurais.
158	Recuperação das vias vicinais no espaço rural do Município.



PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA
Fazendo acontecer

159	Adequar, construir ou reformar, instalações de matadouros públicos as normas ambientais e a legislação vigente.
160	Atender as comunidades rurais atingidas pela estiagem.
161	Aquisição de móveis, veículos, computadores, máquinas e utensílios para a unidade.
162	Incentivar a criação de gado leiteiro no município a fim de aumentar a produção local.
163	Construção reforma e ampliação dos mercados, açougues, como também, construção, reforma e/ou ampliação de currais de animais, para facilitar o abastecimento de produtos primários.
164	Aquisição de carros pipas para abastecimento d'água emergencial.
165	Construção, adaptação de imóveis para implantação de laboratórios destinados a reprodução de caprinos e ovinos.
166	Desenvolver ações planejadas para estimular a produção dos pequenos produtores rurais, com a construção de uma sementeira para garantir aos agricultores mudas para o plantio, criação de um plano de ação de plantio. de árvores frutíferas no perímetro urbano e rural.
167	Implantar projetos de apoio a indústria no município, e em especial na execução de obras de infra-estrutura.
168	Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos e rentabilidade da família.
169	Implantar o sistema de cadastro para acompanhar os empreendimentos do município.
170	Promoção das atividades geradoras de emprego e renda do município.
171	Promover capacitações, cursos, jornadas e seminários, em parceria com os sistemas, para os empreendedores.
172	Execução de projetos especiais de eletrificação para atender as necessidades das famílias e empreendedores do espaço rural e urbano.
173	Aquisição de móveis, computadores, veículos, máquinas e utensílios diversos para a unidade.
174	Melhorar as condições das estradas e vias locais, facilitando o fluxo de trânsito e o escoamento da produção rural.
175	Apoiar as Ações Administrativas para controle do Trânsito.
176	Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas de Despostos e Lazer, promovendo o desenvolvimento das políticas públicas do município.



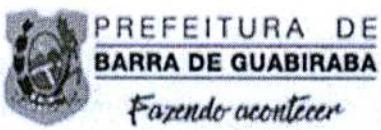
PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA

Fazendo acontecer

177	Implantar programas e projetos que promovam a qualidade de vida e o desenvolvimento do esporte amador e de rendimento no município.
178	Construir, reformar e manter os espaços físicos para práticas das atividades esportivas no município.
179	Fomentar o desporto municipal através da promoção e apoio a programas, eventos e competições esportivas, buscando, inclusive, capacitação de recursos junto aos ministérios de correlação para maiores incentivos, apoio e fortalecimento de interesse comum dessa coletividade;



Documento Assinado Digitalmente por: ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA, PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA, ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA, WILSON MADEIRO DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4563c774-11dc-4349-8d5f-7aae5d37b661



ANEXO II

Metas Fiscais

2020



ANEXO II

DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Barra de Guabiraba, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aplicado á União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2020) e para os dois seguintes (2021 e 2022), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2018) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I – Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas primárias;
- b) Despesas primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida;



- II - Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das Metas do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores.
- IV - Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais.
- VII - Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renuncia da Receita;
- VIII - Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 1 - Metas Anuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	Valor Constante (a)	2020			2021			2022		
		% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	40.512	38.954	0,02	115,2	43.064	39.930	0,02	115,1	45.734	40.893
Receitas Primárias (I)	40.275	38.726	0,02	114,5	42.812	39.697	0,02	114,4	45.467	40.654
Despesa Total	40.400	38.846	0,02	114,8	42.945	39.820	0,02	114,7	45.608	40.780
Despesas Primárias (II)	39.978	38.441	0,02	113,6	42.497	39.405	0,02	113,5	45.132	40.354
Resultado Primário (III) = (I - II)	297	285	0,00	0,8	315	292	0,00	0,8	335	299
Resultado Nominal	-1.630	-1.568	0,00	-4,6	-1.630	-1.512	0,00	-4,4	-1.630	-1.458
Dívida Pública Consolidada	6.716	6.458	0,00	19,1	5.086	4.716	0,00	13,6	3.455	3.090
Dívida Consolidada Líquida	6.716	6.458	0,00	19,1	5.086	4.716	0,00	13,6	3.455	3.090
Despesas Primárias geradas por PPP(IV)										
Impacto do saldo das PPP (V)=(IV-V)										

1 - Utilizamos o ultimo valor do PIB de Pernambuco de 2018 que foi R\$ 182.000.000,00 conforme publicação da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, oficialmente.





Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2020*	2,70%	182.000.000
2021**	2,60%	186.732.000
2022**	2,50%	191.400.300

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2020 da União.

**utilizamos como base o ultimo valor do PIB divulgando em R\$

4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

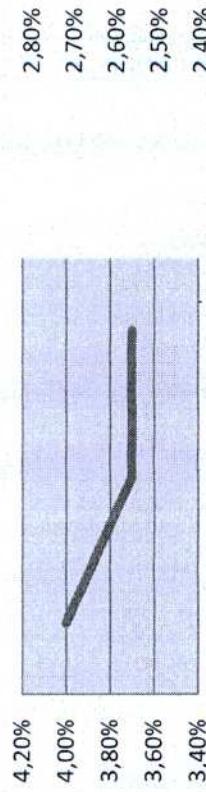
VARIÁVEIS		2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)			2,70%	2,60%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA			4,00%	3,70%
Receita Corrente Líquida - RCL		35.177	37.428	39.786

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

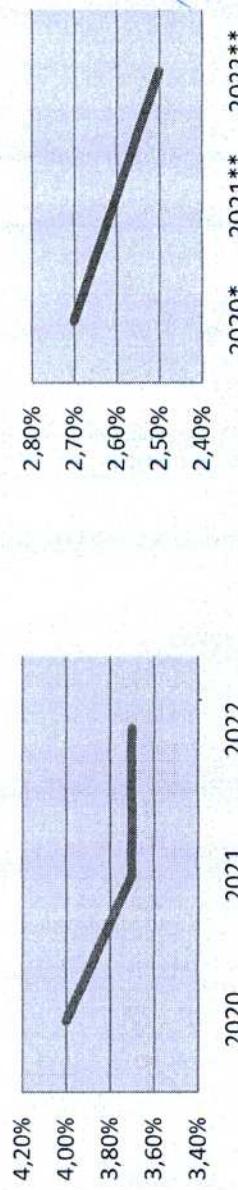
2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0785	Valor Corrente / 1,1184

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA e PIB

IPCA



PIB



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, IBGE, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2020 da União.

2020* 2021** 2022**

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as
Receitas do Município**

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2017	Realizado 2018	Projetado* 2019
RECEITAS CORRENTES	30.832	36.731	36.124
Receita Tributária	667	718	1.323
Receitas de Contribuições	3.462	3.806	2.905
Receita Patrimonial	106	92	208
Aplicações Financeiras	106	92	208
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	26.469	31.610	31.220
Cota-Parte do FPM	18.689	14.063	14.650
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.167	4.592	2.900
Outras Transferências Correntes	4.613	12.955	13.670
Outras Receitas Correntes	128	505	468
Receita da Dívida Ativa	-	-	15
Demais Receitas	128	505	453
RECEITA DE CAPITAL	346	675	1.844
Operações de Créditos	-	-	5
Alienação de Bens	-	-	9
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	346	675	1.830
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	31.178	37.406	37.968

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	38.544	40.973	43.513
Receita Tributária	1.412	1.501	1.594
Receitas de Contribuições	3.100	3.295	3.499
Receita Patrimonial	222	236	251
Aplicações Financeiras	222	236	251
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	33.312	35.410	37.606
Cota-Parte do FPM	15.632	16.616	17.647
Transf. de Recursos do SUS - FMS	3.094	3.289	3.493
Outras Transferências Correntes	14.586	15.505	16.466
Outras Receitas Correntes	499	531	564
Receita da Dívida Ativa	16	17	18
Demais Receitas	483	514	546
RECEITA DE CAPITAL	1.968	2.092	2.221
Operações de Créditos	5	6	6
Alienação de Bens	10	10	11
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	1.953	2.076	2.204
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	40.512	43.064	45.734

Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos a operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 287 de 09 de maio de 2019.



PREFEITURA DE
BARRA DE GUABIRABA
Fazendo acontecer

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

RECEITA TRIBUTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	667	-
2018	718	7,6%
2019	1.323	84,3%
2020	1.412	6,7%
2021	1.501	6,3%
2022	1.594	6,2%

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	0	-
2018	0	-
2019	15	-
2020	16	6,7%
2021	17	6,3%
2022	18	6,2%

Notas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2020 em diante, em torno de 15% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2019, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2020, 2021 e 2022 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respeitivamente em 4,0%, 3,7% e 3,7%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022 com os respectivos percentuais de 2,7%, 2,6% e 2,5%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

COTA-PARTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	18.689	-
2018	14.063	-24,8%
2019	14.650	4,2%
2020	15.632	6,7%
2021	16.616	6,3%
2022	17.647	6,2%

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	3.167	-
2018	4.592	45,0%
2019	2.900	-36,8%
2020	3.094	6,7%
2021	3.289	6,3%
2022	3.493	6,2%

Nota:

1 - As projeções para 2020, 2021 e 2022 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022.



PREFEITURA DE
BARRA DE QUABIRABA

Fazendo acontecer



Documento Assinado Digitalmente por: ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA, PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA, ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA, WILSON MADEIRO DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etpp/validaDoc.seam> Código do documento: 4563c774-11dc-4349-8d5f-7aae5d37b661

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	128	
2018	505	294,5%
2019	468	-7,3%
2020	499	6,7%
2021	531	6,3%
2022	564	6,2%

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	346	
2018	675	95,1%
2019	1.844	173,2%
2020	1.968	6,7%
2021	2.092	6,3%
2022	2.221	6,2%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais
para as despesas do Município**

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2017	Realizada 2018	R\$ milhares Projetada* 2019
DESPESAS CORRENTES	31.857	33.974	33.539
Pessoal e Encargos Sociais	22.462	24.472	20.761
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.395	9.502	12.778
DESPESAS DE CAPITAL	1.952	4.511	3.565
Investimentos	1.153	3.532	3.170
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	799	979	395
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			759
RESERVA DO RPPS			105
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	33.809	38.485	37.968

* Os valores projetados para 2019 são os que constam da LOA/2019 em vigor.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	35.786	38.041	40.399
Pessoal e Encargos Sociais	22.152	23.548	25.008
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.634	14.493	15.392
DESPESAS DE CAPITAL	3.804	4.043	4.294
Investimentos	3.382	3.595	3.818
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	421	448	476
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810	861	914
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	40.400	42.945	45.608

Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,00%, 3,7% e 3,7% para os respectivos exercícios de 2020 a 2022 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022 com os respectivos percentuais de 2,7%, 2,6% e 2,5%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos a operação entre orgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamento fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 287 de 09 de maio de 2019.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	22.462	-
2018	24.472	8,9%
2019	20.761	-15,2%
2020	22.152	6,7%
2021	23.548	6,3%
2022	25.008	6,2%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2019, estimado para 2020 em R\$ 1.040,00, conforme LDO da União para 2020.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	0	-
2018	0	-
2019	0	-
2020	0	-
2021	0	-
2022	0	-

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil, conforme os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2020 da União.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2017	0	-
2018	0	-
2019	759	-
2020	810	6,7%
2021	861	6,3%
2022	914	6,2%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.